

RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

Pregão Presencial Nº 000001/2021

Processo: 0001319 / 2021 Termo Nº 000004/2021

Empresa: PERUGGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 17.624.843/0001-61

Endereço: RODOVIA ES 080, 214 - ZONA RURAL - AGUIA BRANCA - ES - CEP: 29795000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000004/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355, neste ato representada pelo EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS, brasileiro, divorciado, aposentado, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial 000001/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo 0001319/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já referenciado, qual seja, PERUGGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ, sob o número 17.624.843/0001-61, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto a futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção da linha pesada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e o Fundo Municipal de Educação, do município de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital., conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2 DOS DADOS DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1 Ficam registrados os Preços da empresa PERUGGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP no valor total de R\$ 933.500,00 (novecentos e trinta e três mil quinhentos reais).
- 2.2 Os preços registrados, bem como os dados do fornecedor e demais detalhes da proposta encontram-se disponibilizados no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.**
- 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

4.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

mercado; ou

- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A presente Ata de Registro de preços, bem como todos os contratos ou instrumentos equivalentes dela originados, serão fiscalizados pelo servidor que será designado pelo setor requisitante.

9 CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta



RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada aos órgãos interessados.

Barra de São Francisco, ES, 23 de fevereiro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal ORGÃO GERENCIADOR

PERUGGIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP BENEFICIÁRIO

Testemunhas:		
1	 	
2 -		

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00002	00001072	PO DE BRITA M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	500,000	24,800	12.400,000
00002	00001072	PO DE BRITA M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	500,000	24,800	12.400,000
00003	00037283	BRITA N 0 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	250,000	114,500	28.625,000
00003	00037283	BRITA N 0 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	500,000	114,500	57.250,000
00004	00037284	BRITA N 1 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	М3	250,000	89,500	22.375,000
00004	00037284	BRITA N 1 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	500,000	89,500	44.750,000



RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 001 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 27.165.745/0001-67 Tel: (27)3756-8037 Fax: (27)3756-1355 Site:

00007	00037287	BLOCO CONCRETO (10X20X40) UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	10.000,000	1,390	13.900,000
00007	00037287	BLOCO CONCRETO (10X20X40) UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	10.000,000	1,390	13.900,000
80000	00037288	BLOCO CONCRETO (15X20X40) UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	10.000,000	1,580	15.800,000
80000	00037288	BLOCO CONCRETO (15X20X40) UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	10.000,000	1,580	15.800,000
00010	00037290	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA M2 PERUGGIA	PERUGGIA	M2	500,000	40,000	20.000,000
00010	00037290	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA M2 PERUGGIA	PERUGGIA	M2	1.000,000	40,000	40.000,000
00012	00037292	CIMENTO CP III nacional ou superior saco com 50kg UND NASSAU	NASSAU	UND	2.500,000	25,800	64.500,000
00012	00037292	CIMENTO CP III nacional ou superior saco com 50kg UND NASSAU	NASSAU	UND	5.000,000	25,800	129.000,000
00014	00037294	COBOGO DE CONCRETO 40X40 UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	500,000	21,300	10.650,000
00014	00037294	COBOGO DE CONCRETO 40X40 UND PERUGGIA	PERUGGIA	UND	500,000	21,300	10.650,000
00027	00037303	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm, dimensão 1,0x45 mts UND ETERNIT	ETERNIT	UND	1.250,000	57,200	71.500,000
00027	00037303	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm, dimensão 1,0x45 mts UND ETERNIT	ETERNIT	UND	2.500,000	57,200	143.000,000
00028	00037283	BRITA N 0 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	250,000	114,500	28.625,000
00029	00037284	BRITA N 1 M3 MCL COLUMBIA	MCL COLUMBIA	M3	250,000	89,500	22.375,000
00030	00037290	LAJE PRE MOLDADA COM LAJOTA M2 PERUGGIA	PERUGGIA	M2	500,000	40,000	20.000,000
00032	00037292	CIMENTO CP III nacional ou superior saco com 50kg UND NASSAU	NASSAU	UND	2.500,000	25,800	64.500,000
00035	00037303	TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO espessura 6 mm, dimensão 1,0x45 mts UND ETERNIT	ETERNIT	UND	1.250,000	57,200	71.500,000